



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 041/2022, DO PROJETO DE LEI Nº 015/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE DE MELANCIAS DE CIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “**PRAÇA PADRE CLICÉRIO DA COSTA LOBO**” a Praça da Comunidade de Melancias de Cima, localizada próximo à Igreja Católica.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE, em 07 de julho de 2022.


Sidivânia da Cruz Honório

Presidente